

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL

Ao abrigo do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de junho e nos termos dos artigos 18º e 21º do Regulamento Interno do Agrupamento, a Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião declara aberto o processo eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal docente e não docente no Conselho Geral do Agrupamento para os anos escolares 2025-2026, 2026-2027, 2027-2028 e 2028-2029.

CALENDÁRIO ELEITORAL	Datas
Aviso à comunidade de abertura do processo eleitoral para o Conselho Geral	25/05/2026
Publicitação das novas convocatórias eleitorais (art.º 12.º RI)	25/05/2026
Publicação dos Cadernos Eleitorais (art.º 12.º RI)	25/05/2026
Prazo de reclamação (art.º 12.º RI) até 5 dias úteis	01/06/2026
Entrega das listas no gabinete da Direção até às 16:30 (art.º 12.º RI)	Até 01/06/2026
Validação das listas candidatas (art.º 12.º RI)	02/06/2026
Publicitação das listas (art.º 12.º RI)	02/06/2026
Dia das eleições (art.º 12.º R.I)	11/06/2026
Tomada de posse do CG (1.ª reunião ordinária do CG) (art.24.º RI)	A designar

O processo eleitoral obedecerá às disposições constantes no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião, no Regulamento para eleição do Conselho Geral e no Decreto-Lei atrás mencionado, esclarecendo-se o seguinte:

Data e Local onde decorre a eleição:

1. O ato eleitoral, para a eleição do Conselho Geral, realizar-se-á no **dia 11 de junho de 2026**;
2. O ato eleitoral, para a eleição dos representantes do pessoal docente e não docente, decorrerá **no átrio da escola sede**;